

ACÓRDÃO Nº 4296/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 023.462/2009-0.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Altamiro de Souza da Silva (ex-prefeito, CPF 139.662.862-20)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (SECEX-RO).
8. Advogada constituída nos autos: Corina Fernandes Pereira – OAB/RO 2.074

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em fase de recurso de reconsideração contra o Acórdão 8.048/2013-TCU-Primeira Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso interposto por Altamiro de Souza da Silva contra o Acórdão 8.048/2013-TCU-Primeira Câmara e, no mérito, negar-lhe provimento; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 27/2014 – 1ª Câmara.**11. Data da Sessão: 5/8/2014 – Ordinária.****12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4296-27/14-1.****13. Especificação do quorum:****13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e José Múcio Monteiro (Relator).****13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.**

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral